**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2022**

**INSTITUI TURNO ÚNICO NO CONSÓRCIO NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022**.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, inscrito no CPF N° 914.976.399-72, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, torna público que aprovou o seguinte:

Considerando os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

Art. 1° - Fica instituído Turno Único no consórcio CONSAD no dia 05/12/2022.

Art. 2°- O horário de trabalho será das 07:00 horas às 13:00 horas, sendo que esta carga horária corresponderá a uma jornada de trabalho de 08:00 horas.

Art. 3° **-** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 02 de dezembro de 2022.

Vandecir Dorigon

Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira